

62360.14.422.0480.8271	F	3390.00	1.500.100	321,54
Promoção, Fiscal e Assist aos Dir Consumidor		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social				
65010.15.451.0512.1850	F	4490.00	1.501.101	10.000.000,00
Implant de Proj de Infraestr em Áreas Vulner		Aplicações Diretas		
65010.16.482.0502.1847	F	4490.00	1.501.101	10.000.000,00
Plan, Des e Exec de Obras e Projetos Habitaci		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2026, nos termos do art. 43, §2º, II; §3º da Lei nº 4.320/64 - Receita Ordinária não Proveniente de Impostos.			1.501.101	20.000.000,00
Secretaria de Estado das Cidades				
66010.15.451.0512.4520	F	4490.00	1.501.101	7.500.000,00
Integração e Desenvolvimento Regional		Aplicações Diretas		
66010.15.451.0512.5819	F	4490.00	1.501.101	12.500.000,00
Implant de Proj do Progr Gov Presen nas Cidades		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2026, nos termos do art. 43, §2º, II; §3º da Lei nº 4.320/64 - Receita Ordinária não Proveniente de Impostos.			1.501.101	20.000.000,00
TOTAL				368.457.849,85
				368.457.849,85

Processo nº: SEI-120001/002745/2026, SEI-330002/024410/2026, SEI-490001/000904/2026, SEI-510001/000736/2026

NOTAS:

ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos
FONTE 1.500.148 - Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva
FONTE 1.501.101 - Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro
FONTE 1.605.225 - Complemento Ppto Piso Sal Profissional Enfermagem
FONTE 1.704.104 - Transf União-Ref Compens Fin Expl Rec Naturais
FONTE 1.753.232 - Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas
FONTE 1.759.103 - Recursos Vinculados a Fundos - FISED
FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao Fecp - Adicional do ICMS
FONTE 2.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios

EMENDA 30202625391 - Realização de Projeto Meninas Pelo Clima - UERJ/FEBF
EMENDA 30202625391 - Realização de Projeto Meninas Pelo Clima - UERJ/FEBF
EMENDA 30202625441 - Realização da Fase 2 do Projeto de Caracterização e Importância dos Manguezais da Região dos Lagos
EMENDA 30202625441 - Realização da Fase 2 do Projeto de Caracterização e Importância dos Manguezais da Região dos Lagos
EMENDA 32202621681 - APOIO E REFORÇO A REDE DE CUIDADOS À PREVENÇÃO USO DE DROGAS
EMENDA 32202621681 - APOIO E REFORÇO A REDE DE CUIDADOS À PREVENÇÃO USO DE DROGAS
EMENDA 42202606481 - Implementar uma sala de estudos em grupo para os alunos do campus da Faculdade de Tecnologia da UERJ, em Resende
EMENDA 42202606481 - Implementar uma sala de estudos em grupo para os alunos do campus da Faculdade de Tecnologia da UERJ, em Resende
EMENDA 51202615631 - Realizar o acervo SEPE e a história dos profissionais da Educação
EMENDA 51202615631 - Realizar o acervo SEPE e a história dos profissionais da Educação

ANEXO II
ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO

CÓDIGOS					VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		
Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana						
31010.26.122.0002.0467	F	3390.00		1.500.100		4.248.302,70
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas				
31010.26.122.0002.0467	F	3360.00		1.500.100	4.248.302,70	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Transfer a Instit Privadas c/ Fins Lucrativos				
Fundo Estadual de Assistência Social						
49650.08.244.0450.4542	S	3390.00		1.660.224		1.000.000,00
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Aplicações Diretas				
49650.08.244.0450.4542	S	3350.00		1.660.224	1.000.000,00	
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				
TOTAL					5.248.302,70	5.248.302,70

Processo nº: SEI-120001/002745/2026

NOTAS:

ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos
FONTE 1.660.224 - Transferência do FNAS